



ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento perante ao item 8.17.1 do termo de referência. Por obediência a Legislação sanitária em vigência, em observância ao previsto na RDC 16/2014, todo licitante que pretender fornecer fraldas para a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, deverá, necessariamente, apresentar uma AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) emitida pela ANVISA. Está correto o entendimento?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, o item 8.17 contempla a documentação técnica necessária para a aquisição do objeto em tela e entre elas consta a apresentação da AFE emitida pela ANVISA.

P.02 - Solicitamos esclarecimento pois entendemos que a manta de absorção ou painel de absorção deve ser de formato anatômico, encaixando perfeitamente, aumentando a área de absorção, não podendo ser uma manta reta ou painel reto que não protege e nem realiza absorção entre as pernas e nem contribui para o ajuste anatômico. Está correto o entendimento?

R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a descrição do Termo de Referência solicita "fralda com gel super absorvente, formato anatômico, fita adesiva ajustável e reposicionável, barreira anti-vazamento" com seus respectivos tamanhos, sendo que as fraldas serão testadas nos pacientes internados nos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, caso atenda ao descritivo será aprovada, se não atender ao descritivo será reprovada.

P.03 - Solicitamos esclarecer se aceitarão propostas com variação nas medidas de circunferência da cintura previstas para os itens 1 e 2? Para o item 1, o termo de referência estabelece medida superior a 150 cm, enquanto o produto ofertado apresenta 145 cm; para o item 2, exige-se medida superior a 160 cm, e o produto ofertado apresenta 155 cm.

R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, as empresas devem ofertar produtos de acordo com a especificação do Termo de Referência.

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 90560/2025 - dia 15/09/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar Grupo 41, pertencente às classes 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 191.586.499,16 / Processo: SMS-PRO-2024/20971

2) PE Nº 90561/2025 - dia 15/09/2025, às 14h

Objeto: Registro de preços aquisição de Equipamento - Martelo de reflexo, pertencente à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio de Janeiro.

Estimativa: R\$ 6.730,02 / Processo: SMS-PRO-2024/77772

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO SMS-PRO-2023/29522

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Microscópios Cirúrgicos da Marca Zeiss, pertencentes a diversas unidades da SMS. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a publicar o extrato contratual, conforme estipulado na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato 2502195, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação.

Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

À SI COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/04786

ASSUNTO: Notificação. Celebração de Instrumento Contratual. Assinatura e publicação do Extrato. A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, promova a assinatura do instrumento contratual decorrente do Pregão Eletrônico nº 90141/2025 da qual se sagrou vencedora para a contratação de empresa especializada na prestação de locação de chiller para Maternidade Leila Diniz e Hospital Municipal Hercúlio Pinheiro, incluindo transporte, instalação, manutenção do sistema, materiais de mão de obra qualificada para a plena execução do objeto, de acordo com as especificações do projeto básico, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas nos artigos art. 155, I o inciso VI da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Rio nº 51.635/22.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 01/09/2025**

SMS-PRO-2023/27683 - SMS-PRO-2024/28175 - Considerando o não atendimento da Nota de Empenho 2025NE000091; considerando o descumprimento do item 11.1 do Termo de Referência e do item 7.3 do Edital do Pregão Eletrônico - SMS nº 90.147/2024, para aquisição de esparadrapos impermeáveis tamanho 50cm x 4,5m, código 6510.02.001-03; considerando que tal ato está prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de saúde, causando prejuízo ao interesse público e coletivo e à população assistida; considerando as sanções administrativas, presentes no Edital/Termo de Referência, NOTIFICAMOS a BY MEDICAL LTDA, a proceder a entrega dos itens em até 2 (dois) dias úteis. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/64064.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

Publique-se,

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/60749.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

Publique-se,

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2025.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/62889.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/62889.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/64060.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 01/09/2025**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/63715.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.

A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.